



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Dr. Ítalo Augusto Mosimann pela nomeação para compor o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), na vaga de juiz titular destinada à advocacia.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no último dia 20, foi publicado no Diário Oficial da União, Decreto nomeando o advogado Ítalo Augusto Mosimann para compor o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), na vaga de juiz titular destinada à advocacia; e

- graduado em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), Ítalo Augusto Mosimann (OAB/SC) é mestrando em Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade e, especialista em Direito Imobiliário pela mesma Universidade, e em Direito Ambiental pela Universidade Federal de Pelotas/RS (UFP). Foi Procurador Geral do Município de Palhoça, membro da Comissão de Meio Ambiente da OAB/SC e da Câmara Técnica Jurídica do Conselho Estadual de Meio Ambiente de Santa Catarina,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Dr. Ítalo Augusto Mosimann, o mais novo integrante do TRE de Santa Catarina, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, aplauda o Dr. Ítalo Augusto Mosimann pela nomeação para compor o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC), na vaga de juiz titular destinada à advocacia. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,


Deputado Nilso Berlanda